PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 28.-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe s ã o conferidas por lei,

E X O N E R A, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, o Sr. VENERANDO DE OLIVEIRA, do cargo de Tesoureiro da Prefeitura, á vista da sentença judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da Comarca em 28 de Junho de 1.948, confirmada com o Acordão, já transitado em julgado, de 16 de Dezembro do ano findo, d a Egregia Segunda Câmara do Tribunal de Justiça do Estado e, de acôrdo com o que dispõe o artigo 230, Item VI do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1.942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis Municipais do Estado de São Paulo).-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 11 d e JANEIRO de 1.949.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-